



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 859/2017,

De 21 de Agosto de 2017.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação para Abrigamento de Menor com o Município de Barra do Garças/MT, e da outras providências”.*

**O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**, neste ato representado pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GERSON ROSA DE MORAES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com o Município de Barra do Garças/MT, Convênio de Cooperação para Abrigamento de Menor, cuja a utilização, manutenção e supervisão caberá ao Juízo da Infância e Juventude e o Ministério Público Estadual.

**Art 2º.** Caberá ao Executivo Municipal definir a dotação orçamentária própria para os fins a que se destina o Convênio ora autorizado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia - MT, 21 de Agosto de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal